

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Estado de Santa Catarina

Município de Leoberto Leal

Edital de Processo Seletivo Nº 001/2022

GABARITO PROVISÓRIO

001 - 002 - 003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
B	B	B	A	C	D	A	C	D	B					

004 - 005 - 006 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	C	B	A	B	D	A	B	A	B					

007 - 008 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	D	C	C	A	D	A	B	C	B					

018 - 019 - 020 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	B	D	A	A	A	D	D	D	B					

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

021 - 022 - 023 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	A	D	C	D	D	A	B	C	B					

024 - 025 - 026 - PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	B	A	A	C	B	D	C	A	C					

030 - 031 - 032 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	D	B	C	C	D	D	B	D	C	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	A	B	A	B	A	D	C	D	C					

036 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
A	B	C	A	B	A	D	A	B	C					

037 - MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
A	B	C	A	B	B	A	B	B	D					

038 A 044 - MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
A	B	C	A	B	A	D	C	C	C					




PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

045 - MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
A	C	C	A	B	A	C	A	A	A					

Leoberto Leal, 21 de novembro de 2022.



VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal